



UNIVERSIDADE FEDERAL SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ESPECIALIZAÇÃO LATO – SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

**A APLICAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA EM
UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE
PACAJUS – CE.**

FORTALEZA, CE ,BRASIL

2009

**A APLICAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA
ESCOLA EM UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO
MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE.**

Por

Ana Paula Marques Pereira

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão
Educativa da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS),
como requisito parcial para a obtenção do grau de
Especialista em Gestão Educacional

Orientador: Prof^a. Dra. Maria Elizabete Londero Mousquer

Fortaleza, CE, Brasil

2009

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Curso de Pós-Graduação a Distância
Especialização Lato-Sensu em Gestão Educacional

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a Monografia de
Especialização

**A APLICAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA
ESCOLA EM UMA ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL**

Elaborada por

Ana Paula Marques Pereira

Como requisito para obtenção do título de

Especialista em Gestão Educacional

Comissão Examinadora

Dra. Maria Elizabete Londero Mousquer (UFSM)

(Presidente/Orientador)

Ms. Oséias Santos de Oliveira (UFSM)

Ms. Lorena Inês Peterini Marquezan (UFSM)

Fortaleza, Outubro de 2009

RESUMO

Monografia de Especialização
Curso de Pós-Graduação a Distância
Especialização Lato-Sensu em Gestão Educacional
Universidade Federal de Santa Maria

CONHECER A APLICAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA.

AUTORA: ANA PAULA MARQUES PEREIRA
ORIENTADORA: MARIA ELIZABETE LONDERO MOUSQUER
FORTALEZA, CE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

A presente pesquisa aborda a forma de aplicação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), descrevendo os procedimentos necessários adotados pela gestão escolar para o emprego do mesmo. Ela foi beneficiada pelo programa com a pretensão de melhorar a qualidade de ensino ofertado a seus alunos. O programa vai realizar o financiamento dos materiais escolares destinados à aprendizagem dos mesmos, enfatizando a atuação e o empenho do Núcleo Gestor na administração dos recursos na referida escola. O sucesso desse Programa depende de um processo de gestão escolar efetivamente participativo.

Palavras-chave: PDDE, financiamento, gestão escolar.

ABSTRACT

Monografia de Especialização
Curso de Pós-Graduação a Distância
Especialização Lato-Sensu em Gestão Educacional
Universidade Federal de Santa Maria

CONHECER A APLICAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA.

AUTHOR: ANA PAULA MARQUES PEREIRA
ADVISER: MARIA ELIZABETE LONDERO MOUSQUERT
FORTALEZA,CE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

To present research he/she approaches the form of application of the Program Direct Money in the School (PDDE), describing the necessary procedures adopted by the school administration for the job of the same. She was benefitted by the program with the pretension of improving the teaching quality presented to their students. The program will accomplish the financing of the school materials destined to the learning of the same ones, emphasizing the performance and Núcleo Manager's pledge in the administration of the resources in the referred school. The success of that Program depends on a process of school administration indeed participativo.

Keywords: PDDE, financing, school administration

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
1- GESTÃO DEMOCRÁTICA	09
1.1- Fundamentos da Gestão Democrática.....	11
1.2- Principais atores da Gestão Democrática.....	13
1.3- Participação da comunidade na gestão democrática da escola pública.....	14
2- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	16
2.1 Procedimentos necessários para a execução do PDDE.....	18
2.2 Apresentação da prestação de contas	19
3 - APRESENTANDO A ESCOLA CONTEMPLADA COM O PDDE	21
3.1 Execução do PDDE na Escola.....	21
3.2 Gestão e Administração do patrimônio da Escola.....	23
3.3 Lista de materiais existentes na escola.....	25
CONCLUSÃO	26
REFERÊNCIAS	28
ANEXOS	
ANEXOS I	
ANEXOS II	
ANEXOS III	

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da presente pesquisa versa sobre a aplicação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) em uma Escola de Ensino Fundamental, no município de Pacajus - Ce.

A referida pesquisa adota o estudo descritivo com a pretensão de mostrar o desenvolvimento na escola do Programa Dinheiro Direto na Escola, como forma de financiamento da educação pelo Ministério da Educação. Os resultados atingidos desta aplicação poderão ou não, permitir o avanço da gestão democrática no âmbito escolar.

Para dar conta desta proposição, conheceremos as ações do gestor na aplicação dos recursos do PDDE. Para isso, buscaremos na pesquisa; 1- investigar as percepções do núcleo gestor sobre a aplicação do PDDE, 2- descrever os procedimentos do gestor no aplicar dos recursos do PDDE, 3- verificar as ações desenvolvidas pelo gestor mediante as teorias da gestão democrática.

Para o desenvolvimento deste estudo, utilizamos os seguintes meios como material basilar: sites educacionais do Ministério da Educação (MEC), INSS, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e FNDE; Livro de Tombo e Cartilhas da Secretaria de Educação Básica do Ceará - SEDUC.

A metodologia empregada consistiu em entrevista aplicada ao Diretor da escola, que possibilitou conhecer como o dinheiro é empregado e seus benefícios para a escola. Outro procedimento adotado foi o Questionário Aberto ao Núcleo Gestor, que objetivou um maior esclarecimento sobre o processo de utilização do programa e a participação do Conselho Escolar e da própria comunidade. São esses últimos os responsáveis pela fiscalização do emprego adequado dos benefícios do programa na escola.

Caso ocorra alguma irregularidade de cunho administrativo em decorrência da má gestão do Conselho Escolar, o Presidente do respectivo órgão estará sujeito às penalidades mediante decisão dos Membros da Comissão e da Secretaria de Educação do Município.

O trabalho está dividido da seguinte forma: o Capítulo I conceitua a Gestão Democrática na escola; o Capítulo II apresenta as finalidades do Programa Dinheiro Direto na Escola e os procedimentos necessários para sua execução, bem como para a prestação de contas do programa; o Capítulo III mostrará como a escola pesquisada utiliza os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola; e na conclusão apresento as minhas considerações finais sobre o assunto exposto.

Os capítulos discorrem sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), onde apresentamos a escola estudada e a sua prestação de contas, os procedimentos adotados necessários para a execução do programa, a sua execução e a gestão democrática na escola.

1- GESTÃO DEMOCRÁTICA

Na visão de Heloísa Luck, a gestão educacional corresponde ao processo de gerir a dinâmica do sistema de ensino como um todo e de coordenação das escolas em específico, afinado com as diretrizes e políticas educacionais e projetos pedagógicos das escolas, comprometido com os princípios de democracia e com métodos que organizem e criem condições e compartilhamento (tomada conjunta de decisões e efetivações de resultados), autocontrole (acompanhamento e avaliação com retorno de informações) e transparência (demonstração pública de seus processos e resultados).

Em linhas gerais, a lógica da gestão é orientada pelos princípios democráticos e é caracterizada pelo reconhecimento da importância da participação consciente e esclarecida das pessoas nas decisões sobre a orientação, organização e planejamento de seu trabalho e articulação das várias dimensões e de seu processo de implementação. Cabe destacar que, no contexto da educação, em geral, quando se fala em participação, pensa-se em processo a ser realizado na escola.

Deixando-se de abranger o segmento de maior impacto sobre o sistema de ensino como um todo: a gestão de sistema, realizada por organismos centrais - as secretarias de Educação - e respectivos órgãos regionais.

Entende-se, no entanto, que o conceito de gestão, tendo em vista seu caráter paradigmático, não se refere a este ou aquele segmento, mas o sistema de ensino como um todo, tanto horizontal quanto verticalmente, e, portanto, não se constitui em uma função circunscrita a quem detém o cargo/função, maior de uma unidade de trabalho.

Trata-se de uma orientação exercida por equipe de gestão. Está, pois, esse conceito, associado ao fortalecimento da democratização do processo de gestão educacional, pela participação responsável de todos os membros da sociedade civil e da comunidade escolar nos vários níveis e âmbitos das decisões necessárias e da sua efetivação, mediante seu compromisso coletivo com resultados educacionais cada vez mais efetivos e significativos.

Diante disto, o detalhamento da gestão democrática é estabelecido em outros artigos da mesma lei, como se vê através do texto:

Art.14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico;

II - participação das comunidades escolar em Conselhos Escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas da educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Conforme os artigos citados, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, 9394/96 – LDB remete a regulamentação da gestão democrática oferece ampla autonomia às unidades formas de operacionalização de tal processo, o qual considera o envolvimento dos profissionais de educação e as comunidades escolares ou equivalentes. Na perspectiva da LDB, portanto, a gestão democrática circunscreve-se a alguns aspectos da vida escolar como se viu nos dispositivos referidos e comentados.

Outro aspecto a observar é a autonomia escolar, aqui, entende-se que a autonomia de uma escola não é algo espontâneo, mas construído a partir de sua identidade e história. Portanto, os níveis de autonomia correspondem a diferentes formas de existir da própria instituição. Dizem respeito ao seu tamanho, ao seu corpo docente, á observância às diretrizes estabelecidas pelo sistema de ensino, seu desempenho e gestão de recursos.

1.1 Fundamentos da Gestão Democrática

Para a Secretaria de Educação Básica do Ceará – SEDUC, o fundamento da gestão democrática em uma organização requer coerência e fidelidade à natureza de sua missão, de sua razão de ser, de sua intencionalidade permanente. A gestão da práxis da cidadania na escola, onde cada construção é única, inefável e incomparável, se distingue da gestão de uma empresa, cujos processos de produção, organizados em linha de montagem, têm a repetição e a igualdade como princípio de qualidade.

Já que a autonomia de uma escola constitui-se na estratégia essencial para a realização de sua missão, podemos dizer que a qualidade da cidadania construída pela escola, depende da qualidade da autonomia da escola. Se a cidadania é emancipação e a escola é o lugar do exercício da práxis dessa cidadania, indissociável da práxis da democracia, a escola será cidadã na medida em que contiverem em si, as qualidades da cidadania. E estas compreendem o exercício do poder e a participação/compromisso com o grupo social de pertença, o que requer espaços da autonomia.

O conceito de autonomia, segundo Barroso (2001, p. 16), está, etimologicamente, ligado à idéia de autogoverno, isto é, à faculdade que os indivíduos (ou as organizações) têm de se regerem por regras próprias. Contudo se a autonomia pressupõe a liberdade (e capacidade) de decidir, ela não se confunde com a 'independência'. A autonomia é um conceito relacional (somos sempre autônomos de alguém ou de alguma coisa), pelo que a sua ação se exerce sempre num contexto de interdependência e num sistema de relações. A autonomia é também um conceito que exprime sempre um grau de relatividade. Somos mais ou somos menos autônomos. "Podemos ser autônomos em relação a umas coisas e, não o ser em relação a outras".

O exercício do poder por parte de alguns cidadãos é a essência da democracia. Poder no sentido estratégico dos atores sociais que jogam seu jogo ao desempenhar os papéis que ocupam. O poder possui capilaridade que se infiltra em todas as ramificações da estrutura organizacional, onde o alcance dos fins da organização depende da qualidade de todos os serviços.

Barroso (2001, p.18-23) aponta sete princípios para a elaboração de um programa de reforço da autonomia das escolas:

- 1) O reforço da autonomia da escola deve ser definido levando em conta as diferentes dimensões das políticas educativas.
- 2) A "autonomia das escolas" é sempre uma autonomia relativa, uma vez que é condicionada pelos poderes públicos e pelo contexto em que se efetiva.
- 3) Uma política de reforço da autonomia das escolas não se limita a dispositivos legais, mas exige a criação de condições e dispositivos que permitam as autonomias individuais e a construção do sentido coletivo.

- 4) A “autonomia” não pode ser considerada como uma “obrigação” para as escolas, mas como uma possibilidade.
- 5) O reforço da autonomia das escolas não tem uma função em si mesmo, mas é um meio melhore as oportunidades educacionais que oferecem.
- 6) A autonomia é um investimento baseado em compromissos e implica melhorias avançadas para a escola.
- 7) A autonomia também se aprende.

Os termos participação e compromisso, quando associados a poder e a autonomia, assumem significado específico no contexto da gestão democrática.

Os conselhos escolares constituem uma estratégia de participação representativa no processo decisório das organizações. Para Cury a etimologia é o latim *consilium*, derivado do verbo *consulare*, que tem sentido de:

Tanto ouvir alguém quanto submeter algo a uma deliberação de alguém, após uma ponderação refletida, prudente e de bom senso. Trata-se pois, de um verbo cujos significados postulam a via de mão-dupla: ouvir e ser ouvido (Cury,2000, p.47).

Eles representam uma das estratégias de gestão democrática porque aconselham o dirigente e, na sua área de competência, deliberam sobre os destinos da escola. Na verdade, o Conselho existe para dizer aos dirigentes o que a comunidade quer da escola e o que ela deve fazer. Para que possam falar sob os diferentes pontos de vista da comunidade escolar os conselhos escolares precisam representar a pluralidade da realidade escolar e ter voz e voto efetivo.

Ressaltando que o Conselho não pode ser da direção, para legitimar a vontade desta, precisa ser da comunidade escolar, para traduzir os anseios da mesma. O Conselho fala em nome e do ponto de vista da comunidade escolar.

No entanto, quando a direção da escola precisa tomar alguma decisão, convoca o conselho, para que juntos possam decidir o que é mais benéfico para a instituição.

1.2 Principais atores da gestão escolar

O projeto político-pedagógico é apontado como expressão coletiva do esforço da comunidade escolar na busca de sua identidade e, nesse sentido, como uma das principais expressões da participação e da autonomia escolar. Estão envolvidos neste processo: os professores, os trabalhadores não docentes, os alunos, as famílias, os agentes econômicos e a comunidade local.

Os professores constituem, em princípio, uma força de trabalho altamente especializada e qualificada. É fácil perceber o papel central que a participação dos professores desempenha para o êxito da gestão de uma escola e para sua adequação aos objetivos educativos.

Os trabalhadores não docentes, que apesar de ser normalmente em menor número e alguns exercerem uma atividade que exige menor nível de qualificação, devem integrar também as estruturas e as redes de participação da escola, como adultos, com responsabilidades e interesses educativos, e como técnicos de apoio às atividades de ensino.

Os alunos, numa concepção pedagógica mais utilizada, são considerados sujeitos de sua própria formação, o que significa que não são consumidores passivos dos conhecimentos transmitidos pelos professores, mas sim co-produtores dos saberes necessários o seu crescimento e desenvolvimento.

As famílias desempenham papel relevante na definição das ações educativas, na gestão da escola e no controle sobre seu funcionamento e, especialmente, no acompanhamento da escolarização de seus educandos e na decisão sobre seu futuro escolar.

Por fim, a comunidade local exerce papel fundamental na gestão da escola, resultante de um processo de conscientização desenvolvido pelos professores e pais representados pelo conselho escolar, e não de uma imposição administrativa do tipo corporativo. Isto significa que esses elementos participam nos conselhos pelas suas qualidades e características pessoais e como agentes dos interesses sociais, políticos e culturais locais.

1.3 - Participação da comunidade na gestão democrática da escola pública

A escola é um espaço social e político e implica na reflexão sobre a pertinência e relevância histórica, contextualizada de nossa prática educativa escolar. A função primordial da gestão da escola é garantir a contundência histórica da prática educativa e a integração do conjunto da prática pedagógica na escola.

Para Paro, a democracia enquanto valor universal e prática de colaboração recíproca entre grupos e pessoas, é um processo globalizante que, tendencialmente, deve envolver cada indivíduo, na plenitude de sua personalidade. Não pode haver democracia plena sem pessoas democráticas para exercê-las. A consciência e a prática democrática precisam ser exercidas dentro da escola, a fim de que toda a sociedade possa saber colocar em prática sua cidadania de forma consciente, intervindo na realidade cruel em que vivemos e, assim transformá-la.

A reflexão sobre a gestão democrática na escola é um exercício constrangedor, de um lado e gratificante do outro; de um lado, desafia nossos brios e nos faz ferver em virulenta indignação diante das condições concretas das escolas brasileiras e diante dos resultados reais no trabalho escolar; de outro lado, as conquistas da humanidade em nossos dias, os avanços do conhecimento humano sobre a aprendizagem e inteligência e as experiências concretas na educação brasileira, coordenadas por processos competentes de efetiva democratização, nos enchem de fundadas esperanças.

O processo de participação, a co-responsabilidade e as decisões de uma administração escolar partilhada por todos que compõem a comunidade, possibilitam o comprometimento e o envolvimento das pessoas com o intuito do encaminhamento de um projeto político-pedagógico, adequado á realidade onde a escola está inserida.

Desta forma, a participação comunitária na escola é um caminho para a recuperação da qualidade da educação. Neste contexto se insere o processo educativo buscando o desenvolvimento pleno do educando, ajustando esse processo aos interesses e necessidades da clientela oriunda das camadas populares.

Um programa educacional divorciado desta clientela, em que a função haja uma desvinculação entre escola e o mundo do aluno implica em: fracasso na aprendizagem, desmotivação, evasão e repetência, uma vez que a função social da escola só legitima quando esta se abre para a comunidade e se engaja nos problemas do ambiente que a cerca, formando o aluno para atuar no meio em que vive de forma consciente e crítica.

A administração voltada para a qualidade da escola trabalha em função de melhorar o processo de decisões dentro das unidades escolares, busca a promoção do desenvolvimento social, dando oportunidade para que se tenham melhores condições de vida, prevendo um processo de divisão do trabalho, direcionado á formação do homem como ser ativo, dentro de uma sociedade aberta ás críticas numa perspectiva democrática.

Na gestão democrática é importante a existência de uma democracia, da participação efetiva de todas as pessoas envolvidas no processo e a existência de autonomia do grupo. O colegiado deve lutar para garantir a formação e a prática democrática da escola visando à formação da cidadania do aluno.

Em sua composição, o colegiado deve procurar assegurar a representatividade de todos os segmentos profissionais da escola. O diretor assume um novo papel, numa dimensão técnica e política, uma vez que deve se tornar não apenas um administrador de normas, mas um líder do processo pedagógico.

Assim, é competência do diretor transformar o processo participativo em um ingrediente cotidiano na vida da comunidade escolar, procurando obter maior autonomia no âmbito do processo pedagógico, uma vez que já não se faz nem se toma decisão, sozinho.

O compromisso do diretor é, portanto, o de estimular e coordenar o trabalho colegiado de toda a comunidade, num processo descentralizado, caracterizado pelo envolvimento de todos os setores da comunidade escolar. O diretor não pode estar sujeito a quaisquer constrangimentos por parte do Estado, devendo ser uma pessoa comprometida com a educação.

A competência e o compromisso se relacionam com a democratização da sociedade, uma vez que desempenham o papel de democratizadores da cultura e do saber acumulados pela sociedade, uma vez que todas as pessoas que formam a comunidade escolar são partes integrantes da sociedade.

2- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) foi implantado nas escolas públicas desde o ano de 1996. Para fazer parte do programa, é necessária a formação do Conselho Escolar, sendo de fundamental importância a eleição de um dos membros do Núcleo Gestor para fazer parte da Comissão Fiscalizadora. O membro eleito ficará responsável pela administração do dinheiro oriundo do programa, que será destinado a suprir as necessidades da escola do ano vigente. Neste programa o presidente do Conselho deve ter compromisso com a função destinada ao seu exercício, uma vez que o Presidente e o Tesoureiro possuem legitimidade para administrar os recursos e movimentar a conta bancária onde o dinheiro é depositado. Para que o gerenciamento do recurso ocorra dentro dos trâmites legais, é necessário que o Presidente do Conselho se dirija ao cartório e reconheça firma.

Segundo a Secretaria de Educação do Ceará, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é um programa federal implantado desde 1995, pelo Ministério da Educação (MEC), sendo executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Tal Programa consiste na transferência de recursos financeiros para escolas públicas do Ensino Fundamental, estaduais e municipais, além das escolas públicas de educação especial mantida por Organizações não Governamentais (ONG) sem fins lucrativos, contribuindo para a descentralização no uso dos recursos, gerando autonomia da escola e envolvimento da comunidade nas decisões.

O referido programa tem como objetivo a melhoria da infra-estrutura física e pedagógica das escolas mediante a provisão direta de recursos financeiros, para assegurar as condições indispensáveis ao seu bom funcionamento. O programa privilegia também a participação de diversos segmentos escolares por parte dos conselhos escolares.

Tem direito ao benefício do programa, as escolas de Ensino Fundamental, pertencentes à rede estadual de ensino, que possuam Conselho Escolar e sejam Unidades Executoras recenseadas no ano anterior. Os recursos são transferidos nas categorias econômicas de custeio e de capital para escolas com matrícula acima de 99 alunos e apenas na categoria de custeio para escolas com mais de 20 e menos de 100 alunos matriculados.

O PDDE é financiado pelo MEC e executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), adotando como critério o quantitativo realizado pela Secretaria de Educação (SEDUC) e Ministério da Educação (MEC) no ano imediatamente anterior.

Os recursos financeiros recebidos pelo programa são repassados diretamente às contas correntes abertas pelo FNDE para as Unidades Executoras/ Conselhos Escolares das escolas patrimoniais. Essas contas são abertas no nome da Unidade Executora que tenha sido habilitada junto ao Fundo Nacional da Educação (FNDE). Os valores têm como base o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental, recenseados no a direta nas escolas, são destinados ao atendimento de necessidades cotidianas e emergenciais, tais como: Aquisição de material permanente e consumo.

Necessário ao funcionamento da escola; a manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; à capacitação e ao aperfeiçoamento de profissionais da educação; à avaliação de aprendizagem; à implementação de projeto pedagógico; e ao desenvolvimento de atividades educacionais (www.fnde.gov.br)

A conta será movimentada por dois membros da unidade executora, podendo ser o diretor e / ou coordenador financeiro e/ou o coordenador pedagógico e/ou o coordenador de gestão e/ou o secretário escolar. Não há necessariamente, nenhuma vinculação entre o cargo de presidente da Unidade Executora com o diretor da escola representada.

O acesso à direção da entidade representativa da unidade educacional é facultado aos pais, alunos, diretor da escola, professor ou qualquer outro membro da comunidade escolar, mediante processo democrático eletivo, que garante legitimidade e o exercício da cidadania.

Embora o PDDE reforce o processo de descentralização dos recursos públicos até escolas e que as mesmas e que estas possam apontar suas despesas prioritárias, elas devem também atentar para as despesas que não são contempladas pelo programa. São elas: Pagamento de pessoal da Administração Pública direta em qualquer circunstância, caso estejam lotados na esfera municipal, estadual ou federal; festividades e comemorações (coquetéis, recepção, etc.); água, energia e taxas de qualquer natureza; combustível; materiais para manutenção de veículos a fim de desenvolver ações administrativas; cheque, extrato bancário e encargos por devolução de cheques (os bancos conforme acordo firmado com o FNDE, devem fornecer talões de cheque, saldos, extratos e garantir a manutenção da conta, em condições de ser movimentada, sem ônus para a escola); pagamento a especialistas para a realização de capacitações, seminários, palestras, oficinas pedagógicas e outros.

2.1 - Procedimentos necessários para a execução do PDDE

Conforme a Secretaria de Educação, ao receber o recurso, a escola deverá proceder à aplicação financeira considerando o investimento mais adequado efetuando os seguintes procedimentos:

2.2.1 - Planejamento

Através de reunião envolvendo toda a comunidade escolar (Núcleo Gestor, professores, pais, alunos e representantes da comunidade). Fazer um levantamento e eleger as prioridades da escola.

Segundo Guia de Consulta MEC/PRASEM (2001, p.285),

Um sistema bem organizado, que funcione mediante eficiente processo de planejamento, por certo saberá com antecedência quais as necessidades materiais das escolas e tratará de provê-las em tempo hábil e nas quantidades necessárias.

2.2.2 - Execução

- Pesquisa de preço.
- Verificação do menor preço.
- Emitir ordem de compra e/ou serviço.
- Quitação com cheque nominal á empresa ou prestador do serviço.
- Nota Fiscal ou Recibo em nome da Unidade Executora.
- Tombamento dos bens adquiridos.
- Reprogramação do saldo para o exercício seguinte.

2.2.3 - Prestação de contas.

Os documentos comprobatórios de realização das despesas efetuadas (Notas Fiscais, recibos, etc.,...) deverão conter, além do nome da Unidade Executora a indicação do Programa, não sendo admitidas despesas com data anterior ou posterior ao término de sua vigência.

A escola deverá providenciar junto ao CREDE, o imediato tombamento dos bens adquiridos por conta do PDDE. Todo pagamento só poderá ser feito através de cheque nominal ou ordem bancária sendo retirado da conta bancária específica onde os recursos foram depositados.

Para a contratação de pessoa física, deverá ser exigido no ato da pesquisa: cópias do CPF, identidade e comprovante de endereço do candidato a prestar serviço. Para a contratação de pessoa jurídica deve ficar bem claro que, na Nota Fiscal de serviço, conste o valor da mão-de-obra e o valor do material, para fins de desconto de ISS e INSS.

Vale ressaltar que a aplicação dos recursos deve ser feita de maneira correta.

2.3 Apresentação da prestação de Contas

Para efeitos de prestação de contas, a unidade Executora/Conselho Escolar deverá apresentar ao Conselho Regional de Educação (CREDE) os originais dos documentos a seguir:

- Ofício de encaminhamento à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI)/Núcleo de Prestação de Contas, constando o nome e o ano do programa especificando o valor recebido.
- Declaração de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios emitida pelo Conselho Escolar/Unidade Executora.
- Cópia da ata de eleição e posse do Conselho escolar.
- Cópia da data da reunião contendo as decisões tomadas quanto às necessidades/prioridades da escola, dando ciência do recebimento do recurso.
- Solicitação de proposta aos fornecedores.
- Formulários, devidamente assinados e, sem nenhuma rasura, dos seguintes documentos:
 - Planilha de Pesquisa de Preços (no mínimo 3), acompanhadas das Certidões negativas de Débitos do INSS, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual.
- Verificação do Menor Preço
- Ordem de Compra e serviço.
- Nota Fiscal original testada pelos servidores e com carimbo especificando o programa.
- Cópia das Notas Fiscais referentes ao material utilizado nos serviços.
- Cópia dos cheques emitidos (frente e verso), nominal ao fornecedor ou prestador de serviço.

- Recibo original atestado pelo servidor e com carimbo especificando o programa.
- Comprovante de pagamento de INSS (documento original); conforme instrução normativa de nº. 100 de 2003 do INSS- www.previdencia.gov.br.
- Comprovante do pagamento do ISS (documento original), quando for o caso.
- Comprovante do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física b - IRPF (documento original), quando necessário.
- Certidão Negativa de débitos do INSS.
- Certificado de Regularidade do FGTS.
- Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual.
- Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e Relação de Pagamentos Efetuados.
- Relação de Bens Adquiridos e Produzidos.
- Extrato Bancário conciliado, do período de 1º de janeiro até o último lançamento, evidenciando a movimentação dos recursos.

3- APRESENTANDO A ESCOLA CONTEMPLADA COM O PDDE

A escola pesquisada encontra-se na zona rural do município de Pacajus, situada a 14 km da sede do município; é amparada pelo PDDE, cuja finalidade é suprir as necessidades do ano letivo.

Oferece as seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA). É composta por 22 funcionários dentre eles há professores que não possuem formação para atuarem na área de ensino, o que impossibilita a autorização temporária dada pelo CREDE (Centro de Referência Estadual de Educação). Ressaltando também que estes funcionários são contratados em caráter temporário.

Ao Regimento Interno do Conselho Escolar cabe em estabelecer nos seus artigos a deficiência de vários segmentos que nele consiste, pois para eleição de seus membros todos participam de forma democrática.

A finalidade do Conselho é elaborar um plano global que venha suprir as prioridades da instituição e a responsabilidades da instituição da aplicação do recurso, tentando abranger não só a área de materiais didáticos e permanentes, mas os profissionais do ensino - aprendizagem da mesma. Tentar trazer para a comunidade escolar, através desse recurso, a melhoria de todo um grupo envolvido na educação, usufruindo do seu direito de ser cidadão.

O objetivo do Regimento Interno escolar é dar ao Conselho Escolar suporte para exercer suas funções com responsabilidade e compromisso, tornando-os conhecedor das competências e finalidades nele estabelecidas, dando espaço para colocar sua opinião e exercer a democracia, assim como os gestores das escolas formando um grupo com um único fim: a melhoria da educação, uma vez que é essa a proposta do PDDE.

3.1 - Execução do PDDE na escola

O recurso oriundo do programa chega a essa escola através da Secretaria de Educação do Município. A escola envia uma lista de materiais a serem comprados com o dinheiro do programa obedecendo ao prazo estipulado pela própria secretaria.

Quando a escola recebe o dinheiro no ano em curso, já providencia as compras para o ano seguinte, ou seja, o dinheiro referente a 2009 é destinado à compra dos materiais que serão usados em 2010. No intuito de iniciar as aulas do ano vigente para atender as necessidades da clientela escolar como também os funcionários.

Constatei que a relação de compras é feita com a participação dos membros da comissão, juntamente com os demais funcionários da escola. Em seguida a lista é enviada para a Secretaria de Educação do Município, onde é repassada para a empresa escolhida para a efetivação das compras. Vale ressaltar que o presidente e o tesoureiro do Conselho Escolar não possuem autonomia para escolher o local e nem a empresa fornecedora dos materiais, e sim, a própria Secretaria é quem indica.

Os cheques são assinados e preenchidos por uma pessoa responsável para executar este trabalho.

Quando as compras chegam à escola, a comunidade escolar é convocada para uma reunião ou a escola aproveita um evento em que toda comunidade esteja presente, no intuito de informar sobre o material comprado com o dinheiro do programa e o seu uso.

Observei que o material comprado é controlado por um livro de acompanhamento, onde são anotadas as saídas dos materiais e assinado pelo responsável por este trabalho na secretaria da escola. A Secretaria de Educação do Município ajuda a escola na reposição dos materiais que faltam em razão da qualidade e da quantidade dos mesmos quando não são aceitáveis.

O mandato do presidente do Conselho Escolar tem duração de dois anos podendo ser renovado mediante aprovação dos demais membros do conselho, sendo que só o presidente reconhece firma após a sua posse no Conselho. Quando as compras são recebidas o Conselho se reúne para fiscalizá-las, todos os produtos comprados são acompanhados de notas fiscais que são arquivadas na escola.

Pude verificar que a conta é atualizada quando há mudanças dos membros do Conselho Escolar, sendo o Presidente e o Tesoureiro responsável pelo movimento da mesma, mediante apresentação dos devidos documentos ao Banco: RG, CPF, Comprovante de residência e Ata da renovação de posse autenticada em cartório para que ele tome conhecimento dos novos membros do Conselho.

O dinheiro do Programa não é igual para todas as escolas, sendo que na proporção do aumento de alunos a quantia do dinheiro do Programa também aumenta, beneficiando o desempenho da escola na comodidade para atender alunos e comunidade.

Segundo dados do Questionário Aberto ao Núcleo Gestor, os recursos provenientes do PDDE que chegam até as escolas nem sempre atendem suas reais necessidades. A gestão escolar tem oportunidade de efetivar somente, o processo de aplicação desses recursos. O respaldo da legislação vigente reforça somente as ações administrativas, contábeis e de prestação de contas dos recursos recebidos pela escola, segundo informa o Núcleo Gestor.

A escola prioriza a compra de materiais didáticos para suprir as necessidades dos alunos em sala de aula, como: cartolina, tesoura, cola, lápis de cor e de cera, canetinha, etc. Já a compra de lápis e cadernos se dá de forma complementar, segundo informam os participantes do Núcleo Gestor em entrevista realizada.

3.2 Gestão e administração do patrimônio da escola

Segundo o dicionário Aurélio, “patrimônio é um complexo de bens, materiais ou não, direitos, ações posse e tudo o mais que pertença a uma pessoa ou a uma empresa e seja suscetível de apreciação econômica”. Pela vivência do cotidiano, é comum o entendimento de patrimônio como o conjunto de bens de uma pessoa ou empresa sujeitos a uma administração com a finalidade de auferir lucro ou criar renda.

Com base nas definições citadas acima, o patrimônio envolve todo o conjunto de imóveis, móveis, equipamentos, direitos que uma pessoa tem sua responsabilidade ou que um gestor possui para desempenhar suas funções dentro de uma organização. E o uso adequado desse patrimônio pode significar uma maximização operacional e social dessa organização.

O patrimônio pode ser físico e não físico. O físico é associado a um bem material, tangível. E em relação ao patrimônio não-físico, diz respeito a um bem imaterial ou simbólico, que como qualquer outro bem, precisa ser conservado, ampliado e administrado de forma correta. conforme afirma a direção da escola.

A manutenção e a conservação do patrimônio escolar versam sobre a permanência de suas características e aparências, o mais próximo possível do original ou da aquisição, à reforma ou adequação a um novo uso desse patrimônio ou mesmo a modernização e ampliação de seus benefícios, tendo em vista o bem-estar dos usuários e a maximização de seu uso, diz o Núcleo Gestor.

Os gestores precisam, também, garantir a preservação das características físicas e biológicas dos materiais guardando-os em local restrito, bem como dispor de ambientes requeridos pelos fabricantes/produtores para uma melhor durabilidade dos produtos, conforme afirma a direção da escola.

São de suma importância o papel que a escola desempenha junto aos alunos e a comunidade escolar para preservar o patrimônio do estabelecimento de ensino, bem como o uso de cartazes implantados em locais visíveis ressaltando que todos devem colaborar para a manutenção do mesmo. Listando algumas atitudes que fazem a diferença, como: não riscar as paredes e carteiras da escola, não quebrar as cadeiras, usar o material em sala de aula (cartolina, cola, etc.) de forma consciente, zelar pelos livros didáticos e qualquer material da escola. Frisando que o patrimônio é de todos e que este poderá ser utilizado por outros alunos.

O patrimônio imaterial de uma instituição é fruto de suas ações, ao longo do tempo, e requer um período de construção para obter um reconhecimento da comunidade.

A escola pesquisada possui a seguinte estrutura física: 4 salas de aula, 2 banheiros, 1 secretaria, 1 depósito para armazenamento de merenda escolar e 1 quadra esportiva.

Os bens patrimoniais da escola são compostos por: 01- Computador, 01 caixa de som amplificada, 01 microfone, 10 mesas e 40 cadeiras plásticas para eventos escolares, 02 armários de cozinha, 01 fogão industrial, 01 aparelho de jantar, 05 panelas grandes, 02 mimeógrafos, 01 carro de mão, 01 enxada, 02 vassouras grandes.

3.4 Lista de materiais existentes na escola:

Contém 06 Armários, 03 arquivos, 12 estantes de aço, coleções de Livros Infantis, coleções de Livros para Jovens e Adultos, 01 TV, 02 DVD, 01 micro-system, Cd's infantis, 03 birôs, 150 cadeiras, 01 máquina datilógrafa, 04 cadeiras para birô, 01 flanelógrafo, 01 computador, 01 caixa de som amplificada, 01 microfone, 10 mesas e 40 cadeiras plástica, 02 armários de cozinha, 01 fogão industrial, 01 aparelho de jantar, 05 panelas grandes e 02 mimeógrafos.

Os materiais listados acima foram registrados no Livro de Tombo da escola. Onde a cada ano é atualizado na proporção que são comprados novos materiais. A necessidade do registro dos materiais é em razão da exigência feita pela Secretaria Municipal de Educação do Municipal durante as visitas realizadas na escola.

CONCLUSÃO

Durante a realização desta pesquisa, pude observar que a implantação do Programa Dinheiro Direto na Escola é de suma importância para as escolas públicas, principalmente para as escolas da zona rural. Uma vez que a escola está situada na zona rural de Pacajus e o referido programa veio complementar juntamente com os demais programas já existente na escola.

O PDDE como já foi dito, trata-se de um programa voltado para a aplicação direta do dinheiro na escola, suprimindo as necessidades da escola, aumentando o seu conforto em atender a comunidade escolar valorizando a prestação de um ensino público de qualidade. É notório as mudanças ocorridas nesta escola com a implantação do mesmo, onde a cada ano criam-se expectativas de melhorias dentro do espaço escolar.

A principal limitação quanto à extensão deste trabalho reside no fato de que a pesquisa foi realizada em uma única unidade escolar, inviabilizando a percepção de diferentes contextos. Quanto à profundidade, a maior limitação se verifica na leitura dos aspectos da política econômica e sua expressão no contexto social estudado.

Neste contexto, pude perceber durante o desenvolvimento desta pesquisa sobre o programa (PDDE) implantado na escola, o avanço obtido pelas escolas da rede pública e principalmente as escolas que integram a zona rural.

O índice satisfatório se deu no sentido de que as escolas foram revitalizadas com a implantação do programa. Passando a oferecer mais conforto a seus alunos e em decorrência da gestão da escola, informar a comunidade a forma de administração do recurso recebido pela escola, as áreas de prioridades e o material adquirido. Em razão do desenvolvimento notório da estrutura do prédio e da transformação da quadra esportiva, que oferece momentos de lazer a comunidade. Além disso, a escola ampliou o número de salas de aula em decorrência do aumento do número de alunos, o que veio a contribuir para o aumento do recurso do PDDE na escola; quanto mais alunos, mais disponibilidade de verba.

O modelo de administração adotado pela escola foi a Gestão Democrática. Quando ocorrem as convocações de reuniões do Conselho Escolar, há espaço para que todos possam expor suas idéias e discutir o que será mais benéfico para a escola; respeitando a posição de cada membro que compõe a comunidade escolar. Vale ressaltar que a meta a ser cumprida pela escola é o desenvolvimento voltado para a qualidade do ensino ofertado.

Mesmo sabendo que o dinheiro proveniente do PDDE muitas vezes não é suficiente para atender a demanda da escola o Conselho Escolar do respectivo estabelecimento de ensino permite a promoção de eventos com fins lucrativos exclusivos para a escola (torneios e bingos), no sentido de complementar os recursos financeiros para a realização das datas comemorativas contidas no calendário do ano letivo. Como: a festa do Dia das Mães, Dia das Crianças; Conclusão do Ensino Fundamental II e Encerramento do ano letivo. Um fator preocupante na aplicação do programa é que, mesmo sabendo que o dinheiro aplicado na escola pode ser usado para custear a capacitação dos professores, isto não é feito em decorrência da quantidade destinada á escola ser insuficiente.

Uma pauta que precisa ser incluída nas agendas educacionais diz respeito á participação das escolas no processo de planejamento participativo, na elaboração dos orçamentos e na destinação de recursos públicos para a manutenção e desenvolvimento de ensino.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, M.A. LDB fácil: leitura crítico - compreensiva artigo a artigo. Petrópolis: Vozes, 1988.

ORIENTAÇÃO, Manual de. Prestação de Contas: PDDE, PAPE, PDE/PME. Secretaria de Educação Básica do Ceará. Fortaleza: SEDUC, 2005. Vol.1

ESCOLAR, Novos Paradigmas de Gestão Escolar. Secretaria de Educação Básica do Ceará. Fortaleza: SEDUC, 2005 (Coleção Gestão Escolar).

ESCOLAR, Gestão Escolar, Recursos Financeiros e Patrimoniais. Secretaria de Educação Básica do Ceará. Fortaleza: SEDUC, 2005 (Coleção Gestão Escolar).

LUCK, Heloísa. Gestão Educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis, Vozes, 2008. (Coleção Cadernos de Gestão, vol. I).

FEDERAL, Constituição de 1988. Imprensa Oficial: Senado. Brasília, 2007.

PARO, Vitor Henrique, Gestão Democrática da Escola Pública. Ática, São Paulo, 1997.

BARROSO FILHO, G. Ensino de história da educação e consciência histórica: notas de pesquisa. In: Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste, 2001, São Luis/MA. Livro de Resumos, 2001. v. 1. p. 94-94.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Os Conselhos de Educação e a Gestão dos Sistemas*. IN FERREIRA. Naura S. C. & AGUIAR, Marcia A. S. (orgs). *Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2000.

Sites Consultados:

www.previdencia.gov.br, acesso em 23/06/2009

www.fnde.gov.br, acesso em 23/06/2009

www.mec.gov.br, acesso em 13/06/2009

www.seduc.gov.br, acesso em 24/06/2009

ANEXOS

QUESTIONÁRIO ABERTO AO NÚCLEO GESTOR

1- Como é feita a fiscalização dos recursos do PDDE na escola?

R - A Comissão Escolar acompanha os recursos do programa destinando-o de acordo com as necessidades da escola.

2- Qual o papel do Núcleo Gestor na administração e distribuição dos recursos do PDDE?

R - Na parte administrativa convoca os membros da comissão para reunião onde se discute as necessidades da escola. Distribuindo o dinheiro do programa em três partes: material didático, material permanente e material de limpeza.

3- Os recursos recebidos são suficientes para suprir as necessidades da escola?

R - Não. Em face da grande demanda de material que a escola necessita.

4- Como é feita a escolha dos membros da comissão responsável pela fiscalização?

R - É feita com os seguintes membros: 1 representante dos pais, 1 representante dos alunos, 1 representante da comunidade, 1 representante dos funcionários, 1 representante dos professores juntamente com o diretor da escola. Vale ressaltar que é necessário que seja eleito 1 membro do Conselho Escolar.

Depois de formado o Conselho, o presidente e o tesoureiro tem que reconhecer firma em cartório.

5- A comunidade escolar tem conhecimento do programa implantado na escola? Como?

R - Sim. Através do espaço dado pelo diretor da escola ao presidente da comissão fiscalizadora para expor como foi gasto o dinheiro do recurso recebido nas reuniões de pais e mestres.

QUESTIONÁRIO ABERTO AO DIRETOR DA ESCOLA

1- Quando foi implantado o PDDE na escola?

R - Em 1999.

2- Como são administrados os recursos do PDDE na escola?

R - O dinheiro chega á escola e em seguida é feito um levantamento do material a ser comprado para o ano letivo.

3- Qual a prioridade do PDDE na escola?

R - A compra do material didático.

4- Quais os benefícios trazidos pelo programa para a escola?

R - A compra de materiais permanentes que são utilizados pelos professores no dia-a-dia e nos eventos escolares. São eles: computador, caixa amplificadora de som e microfone.

5- Como é feito à nomeação dos membros das comissões que fiscalizam os recursos do programa?

R - Através da formação do Conselho Escolar que é responsável em emitir pareceres para anular as dúvidas sobre as situações financeiras da escola.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

Secretaria de Educação do município de Pacajus

Regimento Interno do Conselho da Escola

Art. 1º - Das finalidades

São finalidades do Conselho Escolar:

- _ Elevar a qualidade dos serviços educacionais na escola e na comunidade, adequando-os ao momento, aos interesses e á realidade local.
 - _ Tratar de assuntos educacionais no que se refere á sua execução e á modernização e dinamismo do processo educacional no âmbito da Escola;
 - _ Assegurar e apoiar as atividades culturais e educacionais da escola;
 - _ Manifestar-se, consultiva e deliberativamente, quanto á aprovação de propostas e quanto a decisões importantes que digam respeito ao pleno desenvolvimento da escola e sua vinculação com os fins da educação;
 - _ Compatibilizar o projeto pedagógico da escola com as diretrizes e bases traçadas pela Secretaria Municipal de educação;
 - _ Promover a articulação e integração entre as práticas didático-pedagógicas e administrativas no âmbito de escola e a expansão e melhoria da oferta de ensino;
 - _ Ajudar na formulação da política educacional e de plano global da escola;
 - _ Avaliar periodicamente o sistema municipal de ensino e o serviço educacional na escola;
 - _ Discutir, analisar e acompanhar critérios de procedimento de avaliação relativos ao processo educativo;
- Discutir, aprovar, analisar e acompanhar a priorização de recursos econômicos e financeiros da escola;
- _ Divulgar as informações referentes a finanças e qualidade dos serviços;
 - _ Coordenar o processo da discussão, elaboração ou alteração do regimento escolar;
 - _ Convocar assembléias gerais da comunidade escolar ou dos seus segmentos;
 - _ Alterar o currículo, a metodologia e a didática adotada pela escola, quando necessário.

Art. 2º - Da Organização

Função do Conselho Escolar:

- a- Consultiva - quando responde e indagação emite pareceres para anular dúvidas sobre situações decorrentes das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, bem como a proposição de alternativas de solução e procedimentos para a melhoria da qualidade do trabalho escolar.
- b- Deliberativa - quando decidem questões submetidas à sua apreciação quanto ao direcionamento das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da unidade escolar.
- c- Articuladora - quando mantém contato com outros órgãos ou instituições ligados à educação e à comunidade.
- d- Avaliativa - quando desempenha atividades que visem avaliar a gestão escolar e a docência escolar, seu relacionamento interno e a qualidade de seu serviço.
- e- Fiscalizadora - quando se refere ao controle das ações desenvolvidas pela unidade escolar objetivando a identificação de problemas e verificando a adequação das decisões.
- f- Normativa - quando lhe cabe orientar e disciplinar a vida educacional por meio de normas, diretrizes e indicações sobre atitudes e comportamentos.

Art. 3º - Do vínculo

O Conselho Escolar está vinculado à escola que lhe deu origem.

Art.4º - Dos conselheiros

Comporão os Conselhos Escolares pessoas que detenham o respeito e a consideração da comunidade, que tenham atitudes ponderadas no ato de decidir, de opinar, que conheçam os fatores que afetam a educação, que conheçam os fatores que afetam a educação, que saibam manifestar seus pontos de vista, debatê-los e respeitar as posições contraditórias.

Art. 5º - De Composição

Deverão ser eleitos membros do Conselho Escolar:

- _ 01 Representante de pais
- _ 01 Representante de alunos
- _ 01 Representante dos funcionários
- _ 01 Representante de professores

O diretor da unidade escolar

§ 1º Todos os representantes deverão ser eleitos pelos seus pares.

§ 2º Cada conselheiro fará jus a um suplente, o qual deverá ser sempre, o 2º mais votado.

Art. 6º - Do mandato

O mandato dos conselheiros terá duração de dois anos, sendo permitido apenas uma recondução consecutiva.

§ 1º. Perderá o mandato, o conselheiro que faltar a:

- três reuniões consecutivas e a sete intercaladas por ano.
- cinco reuniões consecutivas sem justificativas.

§ 2º. A função do membro do Conselho Escolar não será remunerada.

Art. 7º - Da estrutura

O Conselho Escolar terá um presidente, um vice-presidente, um secretário e um fiscal.

Parágrafo Único - O presidente, o secretário, o tesoureiro e o fiscal deverão ser eleitos pelos conselheiros e o vice-presidente será o 2º mais votado, de conformidade com a decisão do colegiado composto.

Art. 8º - Do funcionamento

As reuniões ordinárias do Conselho deverão ser estabelecidas em um calendário anual.

§ 1º. Quando se fizer necessário, serão convocadas reuniões extraordinárias pelo presidente ou pela maioria simples do conselho.

§ 2º. A critério do próprio conselho poderão ser constituídos grupos de estudo ou comissões de trabalho, objetivando melhorar o desempenho do conselho.

§ 3º. As decisões deste conselho serão resolvidas por aprovação da maioria simples, 50% mais 1 (um) dos representantes e votantes.

Art.9º. Das competências

São competências do Conselho Escolar, dentre outras:

- _ aprovar os planos Educacionais da Escola;
- _ aprovar o Regimento da Escola;
- _ analisar atos que visem alterações qualitativas do ensino;
- _ emitir parecer sobre Projetos, Convênios, Acordos ou Contratos que a escola pretende adotar;

- _ sugerir medidas que visem á expansão e ao aperfeiçoamento do ensino na comunidade;
- _ articular-se com órgãos e instituições vinculadas á educação;
- _ participar da elaboração do Plano Global da Escola;
- _ colaborar com as autoridades em atividades que visem ao desenvolvimento da educação;
- _ participar de eventos da comunidade e divulgar em atividades da escola;
- promover e apoiar o levantamento da população em idade escolar;
- _ estabelecer o período de férias escolares;
- _ zelar pela observância das Leis de Ensino;
- _ emitir parecer sobre o funcionamento da escola;
- _ fiscalizar os programas e execução de normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- _ cooperar com a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico da comunidade;
- _ aprovar calendários especiais;
- _ aprovar os valores estabelecidos e a prestação de contas da Caixa Escolar;

Art.10- O presente Regimento poderá ser reelaborado pelos membros do Conselho, depois de estruturados e instalados.

A escola pesquisada possui um Conselho Escolar constituído conforme o estatuto descrito acima. O referido Conselho é um órgão de representação da comunidade educativa por se tratar de uma instância colegiada, que deve contar com a participação de representantes dos diferentes segmentos das comunidades escolar e local, podendo constituir um espaço de discussão de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e mobilizador.